

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 177/2022
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 338.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 338.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	05 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. – FUNDEB			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC E VANTAG FIXAS – PES CI	108	R\$	4.000,00

ÓRGÃO	05 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2039	MANUT. PROMOÇÕES ESPORT. E ESCOLINHAS			
RUBRICA:	3.3.90.31.00	PREM. CULT, ART, CINTIF, DESPORT E	133	R\$	500,00

ÓRGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2008	MANUT E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUB			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	337	R\$	1.000,00

ÓRGÃO	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2014	MANUT. DE DIVERSOS ENCARGOS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	338	R\$	15.000,00

ÓRGÃO	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
RUBRICA:	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	344	R\$	315.500,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 338.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS) nas seguintes classificações:

ÓRGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2010	MANUT. CURSOS/TREIN/SIMP/CONGRESSOS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	43	R\$	900,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2013	MAN. DAS ATIV. DA SECRET. DA FAZENDA			
RUBRICA:	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	52	R\$	3.900,00

ORGÃO:	05 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2024	MANUT. DAS ESCOLAS EDUC. INFANTIL			
RUBRICA:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMP DETERMIN.	66	R\$	3.000,00

ORGÃO:	05 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2020	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	79	R\$	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	90		2.000,00

ORGÃO:	05 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2021	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	91	R\$	4.000,00

ORGÃO:	05 – SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2028	MANUT DO ENSINO FUND. – FUNDEB			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC. E VANTAG FIXAS – PES CI	108	R\$	4.600,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2054	MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE OBRAS			
RUBRICA:	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁV. PES CIVIL	189	R\$	6.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	192		5.900,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2055	ABERTURA MUNT. MELHORIAS DAS ESTRAD. MUNIC			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	193	R\$	7.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2056	MANUT. DO PARQ. DE MAQUINAS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	194	R\$	22.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	199		12.940,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUN DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2057	MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	213	R\$	10.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUN DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2058	MANUT DA ATENÇÃO BASICA			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	214	R\$	9.900,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE					
UNIDADE:	01 – FUNDO MUN DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2063	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS				
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MAT DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	221	R\$	11.000,00	

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE					
UNIDADE:	01 – FUNDO MUN DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2059	MANUT CONTRAT. DE EMPRESAS PREST DE SERV				
RUBRICA:	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP PES DEC. CONTR. T.	225	R\$	5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	230		5.500,00	

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE					
UNIDADE:	01 – FUNDO MUN DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2147	CONCESSÃO DE AUXILIO PARA PROG SAÚDE				
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUX FINAC A PESSOA FIS	239	R\$	9.500,00	

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUN DE SAÚDE					
UNIDADE:	01 – FUNDO MUN DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	1063	CONST. REF. AMPL. UNIDADE BÁSICA SAÚDE				
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	242	R\$	57.500,00	

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE:	01 – ASSISTENCIA SOCIAL					
ATIV/PROJ:	2070	MANUT. SEC. ASSISTENCIA SOCIAL				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	256	R\$	8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	263		6.000,00	

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE:	02 – FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL					
ATIV/PROJ:	2111	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – SCFV - PAIF				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	274	R\$	3.000,00	

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE:	04 – FUNDO MUN HABITAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2138	MANUTENÇÃO FUNDO MUN HABITAÇÃO				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	293	R\$	5.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	296		6.000,00	

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2140	MAN SECRET. MUN DE URBANISMO				
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC E VANTAG FIXAS – PES CI	300	R\$	8.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	301		26.400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	307		18.000,00	

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2053	AMPLIAÇÃO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	316	R\$	3.400,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2011	MANUT DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
RUBRICA:	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	328	R\$	23.000,00	
	3.1.90.03.00	PENSOES	329		7.500,00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2142	MANU CONVENIO COM O IPERGS			
RUBRICA:	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	13767	R\$	3.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2014	MANUT DE DIVERSOS ENCARGOS			
RUBRICA:	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	335	R\$	3.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC – PES FISICA	336		1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	338		20.000,00
	3.3.90.92.00	DESP DE EXERCICIOS ANTERIORES	341		3.300,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2008	MANUT E CONSERV DE PRÉDIO PUB			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURIDICA	337	R\$	3.900,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RUBRICA:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345	R\$	4.460,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 514/2022
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

REVOGA NOMEAÇÃO DE DIRETORA DE ESCOLA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar em todos os seus termos a nomeação da Professora SHEILA MENDES DE FIGUEIREDO, de Diretora de Escola EMEF Luciano Antonio Dondé determinada pela Portaria nº 007/2021, de 04.01.2021.

Art. 2º Revogar em todos os seus termos a convocação da Professora Municipal SHEILA MENDES DE FIGUEIREDO, efetuada nos termos da Portaria nº 033/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 515/2022
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

REVOGA DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar em todos os termos as designações de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA das Professoras Taise Pieri Cola Grassi Portaria nº 043/2019, Glaucia Domingues Reginato Portaria nº 010/2021, Sonia Moreira Machado Portaria nº 110/2022 e Sandra Zanella Pieri Portaria nº 204/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 516/2022
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020**, conforme as disposições do art. 2º, da Lei Municipal nº 2547/2021, de 29.03.2021, como segue:

MEMBROS		REPRESENTATIVIDADE
Titular	Eloisa Bianchin	Poder Executivo
Suplente	Maurício Gelain	
Titular	Aline Centenaro Colombelli	
Suplente	Daniele Cigainski	
Titular	Luciana Polo Rizzon	Professores da Educação Básica
Suplente	Francieli Prodócimo	
Titular	Jaqueline Godoi Cassol	Diretores das Escolas Básicas Públicas
Suplente	Lucimara Cazagrande	
Titular	Loivamara Letti	Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas
Suplente	Flavia de Paula	
Titulares	Cesar Pasinato	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Suplente	Joice Centenaro Borges	
Titular	Sinara Hoffmann do Prado	
Suplente	Almir dos Santos	
Titular	Ana Julia Manfron Spanholi	Estudantes da Educação Básica Pública / Estudantes Secundaristas
Suplente	Ana Julia da Silva Magnanti	
Titular	Karine Isabele Carniel	
Suplente	Gabriela Aparecida Carniel	

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Titular	Saete Leonice da Rocha Andrade	Conselho Municipal de Educação - CME
Suplente	Glaucia Domingues Reginato	

Titular	Maiqueli Paim de Camargo	Conselho Tutelar
Suplente	Leda Becker de Andrade	

Titular	Claudia Peruzzolo Grassi	Organizações da Sociedade Civil
Suplente	Leônidas Cesar Dutra	
Titular	Eduarda de Quadros Lopes	
Suplente	Gabriela Mingotti	

Titular	Seleny Maria Bergamo	Escolas do Campo
Suplente	Iracema S. de Mello	

Art. 2º O mandato dos Conselheiros de que trata esta Portaria será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, iniciando em 1º de janeiro de 2023 (terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo), conforme disposições do art. 3º da Lei Municipal nº 2547/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 517/2022
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DO “CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE – CMS, DE SÃO JOSÉ DO OURO, RS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear membros do “**CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE – CMS – DE SÃO JOSÉ DO OURO, RS**”, indicados por suas entidades e segmentos sociais conforme as disposições dos arts 3º e 4º da Lei Municipal nº 1320/1998, de 1º.07.98 e alterações da Lei Municipal n.º 1921/2008, e Lei nº 2636/2022, como segue:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:	
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Titular	Angela Pasinato
Suplente	Andreia Werle

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Titular	Sandra da Costa Camargo
Suplente	Diogo Reche Tonial

DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	
Titular	Grasiela Carniel Formento
Suplente	Noeli Gallina

DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Titular	Jéssica Lisbôa
Suplente	Deise Guero

REPRESENTANTES DA SAÚDE:	
DOS MÉDICOS	
Titular	Luiz Alberto da Silveira Ropke
Suplente	Milton José Bergamo

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

Estado do Rio Grande do Sul

DOS BIOQUÍMICOS

Titular	Marcelle Amanda Carniel
Suplente	Helenara Perineto Biasi

DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Titular	Ana Paula Tonello
Suplente	Mariana Luchese Vasem

DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

Titular	Jonas Spanholi
Suplente	Gustavo Pais Zanin

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:**DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

Titular	Rosimar Luiz Perineto
Suplente	Amarildo José Barboza

DO CONSELHO OURENSE DE MULHRES RURAIS - COMUR

Titular	Eleir Manfron
Suplente	Cimone Baggio

DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL

Titular	Marizete Fátima Panisson
Suplente	Everton Guindani

DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS

Titular	Adão Carlinhos de Matos
Suplente	Lairton Silvestrini

DA TERCEIRA IDADE

Titular	Unira de Fatima Brugnaro
Suplente	Gerusalina Lisboa

DA CASA DA AMIZADE

Titular	Maria Salete Neis
Suplente	Cláudia Peruzzolo Grassi

DO ROTARY CLUB

Titular	Leonir Silvestro Menegat
Suplente	Iracema Maria Pilotto Costella

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DA E M A T E R	
Titular	Osimar Luiz Biscaro
Suplente	Lara Taisa Centenaro

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por iguais e sucessivos períodos, desse que haja indicação da entidade ou movimento ao qual estiver vinculado.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 518/2022
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SERVIDOR MUNICIPAL E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 2422/2018, de 28.12.2018, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar falhas funcionais atribuídas a servidora municipal ALEXANDRA BEATRIZ CORREA, detentora do cargo de ATENDENTE DE CRECHE, conforme comunicação contida no Ofício nº 02/2022 da Diretora da E.M.E.I Professora Maria Helena Morelo e do Ofício SMEC. Of. nº 170/2022, da Secretária Municipal de Educação à Procuradoria Jurídica, relatando, pressupostos fatos de agressão à criança da creche.

Art. 2º Conforme a informação referida no art. 1º desta Portaria, a Servidora infringe, em tese, as disposições do art. 126, incisos I, III, IX, XI e XV, e do art. 127, inciso XV da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 2422/2018, de 28.12.2018.

Art. 2º Ficam nomeados nos termos do art. 161, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alteração da Lei Municipal nº 2422/2018 os Servidores Municipais SANDRA ZANELLA PIERI, GLAUCIA DOMINGUES REGINATO e LUCIMARA CAZAGRANDA, para comporem a COMISSÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, e sob a Presidência da primeira Servidora, a finalidade de apurar os fatos referidos no art. 1º desta Portaria.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º O procedimento a ser adotado ao Processo Administrativo que trata esta Portaria será o disciplinado pela Lei Municipal n.º 1601/2002 e alterações da Lei Municipal nº 2422/2018, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 4º A Comissão do PAD, deverá iniciar seus trabalhos no prazo de até 08 (oito) dias contados da data de publicação desta Portaria, devendo seguir os procedimentos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar regrado pela Legislação vigente e ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 164, da Lei Municipal nº 1601/2002, admitida prorrogação por mais 30 (trinta) dias, quando as circunstâncias exigirem, mediante autorização da autoridade instauradora do PAD.

Art. 5º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 513/2022, de 23.12.2022.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE OUTUBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE OUTUBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 519/2022
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, ao Servidor Municipal **GUSTAVO ROZATTI BUENO**, pelo falecimento de sua mãe **TANISIA DA SILVA ROZATTI**, ocorrido às 17:49 horas do dia 19.12.2022, no Hospital São Vicente de Paulo, na cidade de Passo Fundo/RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2022 4 00012 122 0002750 66, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro/RS.

Art. 2º Cessar o período de vigência de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida para o Servidor Municipal **GUSTAVO ROZATTI BUENO**, determinada pela Portaria n.º 507/2022 de 16.12.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 20.12.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 520/2022
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

REVOGA FG DE DIREÇÃO DE ESCOLA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Função Gratificada – FG-04, concedida para as Professoras Municipais LUCIANA POLLO RIZZON Portaria nº 459/2022 e JAQUELINE GODOI CASSOL Portaria nº 429/2022, pelo exercício de DIRETORA MUNICIPAL DE ESCOLA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 521/2022
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

REVOGA FG DE DIREÇÃO DE ESCOLA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Função Gratificada – FG-05, concedida para a Professora Municipal JOSIANE ZAPAROLI CARNIEL através da Portaria nº 007/2021, pelo exercício de DIRETORA MUNICIPAL DE ESCOLA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 522/2022
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

REVOGA FG DE DIREÇÃO DE ESCOLA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Função Gratificada – FG-02, concedida para a Professora Municipal LUCIMARA CAZAGRANDA, através da Portaria nº 124/2022, pelo exercício de DIRETORA MUNICIPAL DE ESCOLA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01.01.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente